PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO 1858, EM 22/03/11, PAG. B-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambara-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – prh@cainet.com.br

17

DECRETO Nº 1.205/2011

Dispõe sobre o desligamento da servidora que menciona, por motivo de aposentadoria comum por idade.

O Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica desligada do serviço público, por motivo de aposentadoria comum por idade, a servidora municipal **ISABEL ALONSO DUARTE**, ocupante do cargo de Agente Operacional-II, portadora do R. G. nº 13.083.440-PR, lotada no Departamento de Cultura-S.M.E.C. com proventos proporcionais, na proporcionalidade de 5021/10950 avos, pela média e sem paridade, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, "b" da CF, com proventos mensais de R$ 292,07 (Duzentos e noventa e dois reais e sete centavos), e anuais de R$ 6.540,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º – Os proventos devidos terão como base o que dispõe as Leis nºs 1.316/06 e 1.362/07.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 do presente mês e ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de março de 2011.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ